



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTÁVEL E DEFESA CIVIL.**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 307/2023**

I - Relatório

Trata-se de um Projeto de Lei, de iniciativa do Ilustre Vereador Maticon Queiroz, que Institui o Dia Municipal do Coletor de Lixo, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro, no calendário Oficial de Eventos do Município.

II - Análise

O Projeto de Lei nº 307/2023, de autoria do Vereador Maticon Queiroz, tem como finalidade Instituir o Dia Municipal do Coletor de Lixo, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços coleta de lixo.

O autor em sua justificativa, discorre que o projeto tem por objetivo criar uma data comemorativa, bem como conscientizar a população através de campanhas e outras ações educativas visando a difusão do hábito de descartar consciente do lixo, o objetivo e buscar a valorização do trabalho destes profissionais da limpeza de ruas e espaços públicos. Desta forma, pretende dar visibilidade a estes trabalhadores que merecem todo nosso reconhecimento, pois muitas vezes passam como invisíveis por algumas pessoas da sociedade, apesar de os mesmos terem uma atuação importantíssima para a manutenção diária da cidade.

III - Voto

Diante do exposto consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima arduzidos, o parecer é favorável ao Projeto de Lei Ordinária 307/2023.

Nova Friburgo, 28 de Setembro de 2022.

Joelson José de Almeida Martins

Joelson do Pote

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Dirceu Tardem

VEREADOR

Dirceu Tardem

Membro

Jose Carlos Schuab  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
VEREADOR

Membro